



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DAS 47ª, 48ª E 49ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O Senhor Presidente deste Legislativo, EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, dá início às 47ª, 48ª, e 49ª Sessões Extraordinárias realizadas no dia 22 de setembro de 2016, com início às 11h30. **S.E. 47ª** Feita a verificação de presença pelo painel eletrônico, constatou-se que todos os Edis estavam presentes. **ORDEM DO DIA PARA A 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZA APÓS A SO. 60/2016, ÀS 11H30 1ª DISCUSSÃO**

**1 - Projeto de Lei nº 227/2014**, do Edil Irineu Donizeti de Toledo, dispõe sobre nova redação ao artigo 2º e 5º, da Lei nº 4.595, de 2 de setembro de 1994, do município de Sorocaba e dá outras providências. (Sobre o serviço de somatoconservação) *Apresentada Emenda / enviada às Comissões de Mérito*

**2 - Projeto de Lei nº 98/2016**, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação do "Banheiro Família" em shoppings centers, supermercados, galerias, clubes, aeroportos, parques, cinemas, estádios, teatros e locais públicos de grande circulação, no âmbito do Município de Sorocaba. *Aprovado o Substitutivo bem como a Emenda nº 2*

**3 - Projeto de Lei nº 208/2016**, do Sr. Prefeito Municipal, determina que os postes que dão sustentação às redes aéreas de distribuição de energia elétrica sejam retirados da frente das garagens e colocados nas divisas dos lotes de terrenos e casas na área urbana. *Arquivada a Emenda nº 2, como voto contrário do Edil Mário Marte Marinho Júnior / Aprovado o Projeto de Lei bem como a Emenda nº 1*

**SE. 48/2016** Feita a verificação de presença pelo painel eletrônico, constatou-se que todos os Edis estavam presentes. **ORDEM DO DIA PARA A 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZA APÓS A SE. 47/2016, ÀS 12H 2ª DISCUSSÃO**

**1 - Projeto de Lei nº 227/2014**, do Edil Irineu Donizeti de Toledo, dispõe sobre nova redação ao artigo 2º e 5º, da Lei nº 4.595, de 2 de setembro de 1994, do município de Sorocaba e dá outras providências. (Sobre o serviço de somatoconservação) *Prejudicado*

**2 - Projeto de Lei nº 98/2016**, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação do "Banheiro Família" em shoppings centers, supermercados, galerias, clubes, aeroportos, parques, cinemas, estádios, teatros e locais públicos de grande circulação, no âmbito do Município de Sorocaba. *Aprovado o Substitutivo bem como a Emenda nº 2 / Comissão de Redação*

**3 - Projeto de Lei nº 208/2016**, do Sr. Prefeito Municipal, determina que os postes que dão sustentação às redes aéreas de distribuição de energia elétrica sejam retirados



da frente das garagens e colocados nas divisas dos lotes de terrenos e casas na área urbana. Aprovado o Projeto de Lei bem como a Emenda nº 1 / Comissão de Redação SE. 49/2016 Feita a verificação de presença pelo painel eletrônico, constatou-se que todos os Edis estavam presentes. ORDEM DO DIA PARA A 49ª (QUADRAGÉSIMA NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA APÓS A SE. 48/2016, ÀS 12H10 MATÉRIA REMANESCENTE DA S.E. 48/2016 MATÉRIA DE REDAÇÃO FINAL 1 - Parecer da Comissão de Redação ao Projeto de Lei nº 98/2016, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação do "Banheiro Família" em shoppings centers, supermercados, galerias, clubes, aeroportos, parques, cinemas, estádios, teatros e locais públicos de grande circulação, no âmbito do Município de Sorocaba. Aprovado 2 - Parecer da Comissão de Redação ao Projeto de Lei nº 208/2016, do Sr. Prefeito Municipal, determina que os postes que dão sustentação às redes aéreas de distribuição de energia elétrica sejam retirados da frente das garagens e colocados nas divisas dos lotes de terrenos e casas na área urbana. Aprovado Não havendo mais matéria, deu-se por encerrada a Sessão. Levanta-se a Sessão às 12h20.

PRESIDENTE: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

1º VICE-PRESIDENTE: GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

2º VICE-PRESIDENTE: JOSÉ APOLO DA SILVA

3º VICE-PRESIDENTE: RODRIGO MAGANHATO

1º SECRETÁRIO: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

2º SECRETÁRIO: MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA

3º SECRETÁRIO: JESSÉ LOURES DE MORAES

Pedro A.